



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 036, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo a conceder incentivo à empresa Assessoria e Consultoria Monica Ltda.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder incentivo à empresa Assessoria e Consultoria Monica Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 04.730.626/0001-25, consistente em 306 (trezentos e seis) horas/máquina de serviços, respeitando o limite de R\$ 73.440,00 (setenta e três mil, quatrocentos e quarenta reais), nos termos da Lei Municipal nº 6.720, de 12 de dezembro de 2001.

Art. 2º Os serviços são destinados às obras de construção de um pavilhão industrial com 3.000 m² (três mil metros quadrados).

Art. 3º Os serviços poderão ser realizados com equipamentos do Município ou por terceirizados.

Art. 4º As despesas decorrentes desta lei serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária:

12.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
TURISMO E AGRICULTURA
23.691.0012.2060 – Manutenção do Desenvolvimento Econômico
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO CAUMO
PREFEITO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 036/2024

Expediente: 40261/2023

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES.**

Encaminhamos a essa Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder incentivo à empresa Assessoria e Consultoria Monica Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 04.730.626/0001-25, consistente em 306 (trezentos e seis) horas/máquina de serviços, respeitando o limite de R\$ 73.440,00 (setenta e três mil, quatrocentos e quarenta reais), nos termos da Lei Municipal nº 6.720/2001.

Salientamos que a empresa referida, com a finalidade de ampliar seus negócios imobiliários, adquiriu um terreno localizado na Rodovia RSC 453, no Bairro Floresta, em Lajeado. Neste sentido, o incentivo proposto no presente Projeto de Lei contribuirá para as obras de construção de um pavilhão industrial com 3.000 m² (três mil metros quadrados).

Importa destacar que a empresa já possui a locação de um pavilhão industrial de 2.777 m² próximo ao terreno adquirido, onde hoje funciona uma indústria de sopro de garrafas. Assim, com a construção do novo pavilhão, proporcionar-se-á a expansão e crescimento industrial na região, com a geração de novos postos de trabalho e incremento de arrecadação ao Município de Lajeado.

Ademais, cabe informar que o pedido foi analisado pelo CONDEM em 19 de fevereiro deste ano de 2024, conforme consta na ata anexa, sendo aprovada a concessão de incentivo na quantidade de 306 horas/máquina para realização de serviços de terraplanagem, respeitando o limite de R\$ 73.440,00 (setenta e três mil, quatrocentos e quarenta reais).

Diante das argumentações acima expostas, solicitamos apreciação da proposta pela Casa Legislativa em regime de urgência, nos termos do art. 41 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

LAJEADO, 10 DE ABRIL DE 2024.

**MARCELO CAUMO
PREFEITO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Lajeado/RS, 04 de dezembro de 2023.

À

Prefeitura Municipal de Lajeado
Rua Júlio de Castilhos, número 171, sala 1
Bairro Centro
Lajeado/RS
CEP: 95.900-170

A/C
Sr. Prefeito Marcelo Caumo

Referente: Requerimento de incentivo a empresa

ASSESSORIA E CONSULTORIA MONICA LTDA, empresa individual de responsabilidade limitada inscrita no CNPJ/MF sob o número 04.730.326/0001-25, estabelecida na cidade de Lajeado/RS, neste ato representado por sua Titular Administradora, Sra. Mônica Chiamulera, residente e domiciliada na cidade de Lajeado/RS, vem muito respeitosamente a presença de Vossa Senhoria, informar e requerer o que segue abaixo descrito.

A empresa acima identificada, com fins a ampliar seus negócios imobiliários, adquiriu, na cidade de Lajeado, terreno sito a Rodovia RSC 453, Setor 50, Quadra 04, Lote 250, Bairro Floresta, tendo já construído um pavilhão industrial de 2.777 m². **Será construído mais 3.000 m²**

A empresa possui locação do pavilhão industrial onde funciona uma indústria de sopro de garrafas, com este aumento de área construída haverá geração de mais 20 novos empregos. A edificação do pavilhão e a respectiva locação do imóvel para a indústria Locatária, proporcionará crescimento industrial e incremento de arrecadação ao Município de Lajeado, fomentando a indústria e a população Lajeadense.

Diante disso, para viabilizar o empreendimento em tela, que é essa nova construção, a Assessoria e Consultoria Monica Ltda, **vem solicitar o incentivo da Prefeitura Municipal, no que segue abaixo descrito:**

- 150 cargas de terra para aterro que dará em torno de 1.500 m³
- 50 horas de Patrola
- 60 horas de retro escavadeira;
- 50 horas de rolo compactador;
- 50 horas de trator.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Pelo exposto, ficamos no aguardo do retorno da respeitável Prefeitura Municipal de Lajeado, para o fim especial de conceder o apoio acima requerido, o qual será de destacada relevância e importância para o desenvolvimento do projeto apresentado, bem como para gerar empregos e desenvolvimento econômico para a cidade de Lajeado.

Protocolo de autorização ambiental para receber aterro: 2023/39803

Aproveitamos a oportunidade para reiterar os nossos votos de estima e apreço.

Cordialmente,

MONICA
CHIAMULERA:76122280097

Assinado de forma digital por MONICA
CHIAMULERA:76122280097
Dados: 2023.12.04 14:37:40 -03'00'

ASSESSORIA E CONSULTORIA MONICA LTDA
Monica Chiamulera



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

19/01/2024, 13:12

about:blank

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 04.730.326/0001-25 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/10/2001	
NOME EMPRESARIAL ASSESSORIA E CONSULTORIA MONICA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 41.20-4-00 - Construção de edifícios 46.17-6-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ARNO JOHANN	NUMERO 280	COMPLEMENTO *****	
CEP 95.900-010	BAIRRO/DISTRITO UNIVERSITARIO	MUNICIPIO LAJEADO	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO contabil@schumachercontabilidade.com.br		TELEFONE (51) 9859-2883	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/01/2024 às 13:19:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

about:blank

1/1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ASSESSORIA E CONSULTORIA MONICA LTDA**
CNPJ: **04.730.326/0001-25**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:49:17 do dia 21/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/05/2024.

Código de controle da certidão: **17B9.50EE.B2BF.3344**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Lajeado

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO GERAL

Certifico, para os devidos e legais efeitos que, **ASSESSORIA E CONSULTORIA MONICA LTDA(167487)**, CPF/CNPJ 04.730.326/0001-25 com Inscrição Municipal 38202 - ATIVA nada deve à Fazenda Municipal, de acordo com os assentamentos constantes nos cadastros fiscais relativo a tributos sobre bens, serviços e atividades, até a presente data.

Esta certidão não impede a cobrança de débitos anteriores, posteriormente apurados(§1º do Artigo 64, da Lei 2714/73 - Código Tributário Municipal), sendo que a validade da mesma é de 180 dias a partir da data de expedição (Parágrafo único do artigo 216, do Decreto 1258/74 - Regulamento do Código Tributário Municipal).

Certidão emitida em 19 DE JANEIRO DE 2024, conforme Art. 215 do Decreto nº 1258/74.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na página da Prefeitura Municipal de Lajeado (<http://www.lajeado.rs.gov.br>), informando o código de chancela:
914I.SZKL.GSOO.3AEV

EXIJA NOTA FISCAL DE MERCADORIAS E/OU SERVIÇOS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

19/01/2024, 13:09

Consulta Regularidade do Empregador

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 04.730.326/0001-25
Razão Social: ASSESSORIA E CONSULTORIA MONICA EIRELI
Endereço: R ARNO JOHANN 280 SALA 407 / UNIVERSITARIO / LAJEADO / RS / 95900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/01/2024 a 10/02/2024

Certificação Número: 2024011218364044855202

Informação obtida em 19/01/2024 13:16:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1- CARACTERIZAÇÃO DA EMPRESA SOLICITANTE

a) DENOMINAÇÃO SOCIAL: Assessoria e Consultoria Monica Udo

b) DADOS DA SEDE SOCIAL:

RUA/AVENIDA/RODOVIA: Rua Srmo Johann N° 280
BAIRRO: Universitário MUNICÍPIO: Lajeado
ESTADO: RS CEP: 95900010 TELEFONE: 51 993455880 FAX: _____
CNPJ N° 04.730.326/0001-25 CGC/TE _____/_____

c) DADOS DA UNIDADE INDUSTRIAL:

RUA/AVENIDA/RODOVIA: RSC 453 N° 535
BAIRRO: Floresta MUNICÍPIO: Lajeado
ESTADO: RS CEP: 95902476 TELEFONE: 51 37142300 FAX: _____
CNPJ N° 90.586405/0002-27 CGC/TE _____/_____

DATA DA FUNDAÇÃO:

17/10/2001

TIPO JURÍDICO:

206-2 Sociedade Empresária Limitada

N° INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL:

43600118695

DATA:

16/03/2015

DATA DA ÚLTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL: 04/01/2023



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2- OBJETO SOCIAL DA PROPONENTE (Conforme consta no contrato/estatuto social)

A sociedade tem como objeto social: Intermediação e consultoria de marketing em vendas, representação comercial de produtos alimentícios e bebidas em geral, compra e venda de imóveis próprios, aluguel de imóveis próprios, construção de edifícios, incorporação de empreendimentos imobiliários, atividade de consultoria em gestão empresarial, gestão e administração da propriedade imobiliária e atividades de participações em outras sociedades.

3- INFORMAÇÕES SOBRE O CAPITAL DA PROPONENTE

Em R\$	
CAPITAL SOCIAL	
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	80.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	
CAPITAL SOCIAL A INTEGRALIZAR	

4- CONTROLE DO CAPITAL SOCIAL DA PROPONENTE

Cotista/Acionista	CPF/CNPJ N°	Quantidade de Cotas/Ações			
		Total Votante	%	Total Não Votante	%
Monica Bframulero	761.222.800-97	100%			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

5- RELAÇÃO DAS OUTRAS EMPRESAS QUE INTEGRAM O GRUPO ECONÔMICO

Razão Social	CNPJ Nº	Fat. Bruto(último ano)

6- PARTICIPAÇÃO DA PROPONENTE EM OUTRAS ORGANIZAÇÕES

Razão Social/ Endereço	Capital Social Integrali- zado (Em R\$)	Participação da Proponente	
		Cotas/Ações (Em Quantidade)	Em R\$

7- PRINCIPAIS FORNECEDORES DE MATÉRIAS-PRIMAS/INSUMOS

Empresa Fornecedora	Município	Estado
Globalmax ind. plastica	Perto Pena	MS
* Fornecedora da locatária Distribuidora de Bebidas F. Antonio Otta melero Ltda		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

8- PRINCIPAIS PRODUTOS/SERVIÇOS PREVISTOS PARA O PROJETO A SER IMPLANTADO PELA PROPONENTE

Produto/Serviço	Produção Anual Quantidade	Unidade
Sopros de garrafas PET	15.819.904	UN

9- DESCRIÇÃO TÉCNICA DO PROCESSO PRODUTIVO

Sopros de preformas pet, para transformações em garrafa PET de vários moldes. 500 ml, 870 ml, 2.000ml, 300 ml e 790 ml

10- VENDA DOS PRINCIPAIS PRODUTOS (Três últimos exercícios)

Produtos	Ano		Ano		Ano	
	Quantidade e/ unidade	Valor em R\$ mil	Quantidade / unidade	Valor em R\$ mil	Quantidade e/ unidade	Valor em R\$ mil
TOTAL						

11- PESSOAS PARA CONTATO

Nome	Cargo	Telefone/e-mail
Norberto Ferri	engenheiro	51 99995 2647



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

12- DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS COMPARADOS – em R\$ (Três últimos exercícios – pode ser arquivo em anexo, caso não seja preenchido o demonstrativo)

ANEXO

DISCRIMINAÇÃO	Ano	Ano	Ano
A-RECEITA OPERACIONAL BRUTA			
Venda de produtos			
Revenda de mercadorias			
Prestação de serviços			
B-DEDUÇÕES			
Abatimentos concedidos			
Devoluções			
IPI			
IMP. SERVIÇOS			
ICMS			
FINSOCIAL			
C-RECEITA OPER. LÍQUIDA (A-B)			
D-CUSTO DOS PRODUTOS, MATERIAIS E SERVIÇOS VENDIDOS			
Mat. primas e materiais secundários			
Mão-de-obra direta			
Depreciação			
Outros custos de prod., diretos e indiretos			
E-LUCRO BRUTO (C-D)			
F-DESPESAS OPERACIONAIS			
ADMINISTRATIVA			
Honorários da diretoria			
Salários e encargos sociais			
Água, luz e telefone			
Outras despesas operacionais			
COMERCIAIS			
Comissões sobre vendas			
Propaganda e publicidade			
Royalties			
Provisão p/ devedores duvidosos			
Outras despesas comerciais			
FINANCEIRAS			
Receitas			
(-) Despesas			
TRIBUTÁRIAS			
Impostos			
G-LUCRO OPERACIONAL (E-F)			
H-OUTROS RES. NÃO OPERACIONAL.			
(+) Receitas não operacionais			
(-) Despesas não operacionais			
(+ou-) Correção monetária do balanço			
(-) Rev. de Prov. p/ deveds.. duvidosos			
(+) Efeitos inflacionários			
(-) Ajuste decreto lei 2284/86			
I-LUCRO LIQ. ANTES DO I.R. (G-H)			
J-Provisão p/ Impostos de Renda			
L-LUCRO LÍQ. DO EXERCÍCIO (I-J)			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

13- DESCRIÇÃO DO PROJETO

Pré moldado em concreto de 2.950 m², que servirá para duplicação da quantidade de garrafas reposta pela locatária do prédio Distribuidora de Bebidas F. Antonio Chiamulera Ltda.

14- COMENTÁRIO SOBRE A EVOLUÇÃO DO MERCADO VISADO PELO PROJETO

A locatária Distribuidora de Bebidas F. Antonio Chiamulera Ltda está em fase de expansão, tanto no mercado interno, quanto externo, com o aumento de produção de garrafas PET, aumentará suas vendas.

15- PRINCIPAIS CLIENTES E RAMOS INDUSTRIAIS (Potenciais de mercado)

16- PRODUTOS NOVOS

A locatária Distribuidora de Bebidas F. Antonio Chiamulera Ltda, possui em torno de 200 produtos em seu portfólio e pretende expandir para 230.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

17- PREVISÃO DE VENDAS (EM %)

A venda é feita pela locataria Distribuidora de Bebidas F.A. Ghiam

No Estado	Em Outros Estados	No Exterior

*eng
Lide*

18- PRINCIPAIS CONCORRENTES

Empresa Concorrente	Produto	Participação no Mercado (Em %)	Estado de Origem

19- CAPACIDADE INSTALADA ANUAL (Considerando Unidades atuais e a Unidade do Projeto a ser Implantado)

Aumentar o prédio para locataria Dist. de Bebidas Ghiam

Produtos	Unidade	Quantidades Unidades Atuais	Quantidades Novo Projeto

20- PREVISÃO DE GERAÇÃO DE EMPREGOS DIRETOS POR ÁREA

Área e Qualificação	Média Anual Atual	Novos Ano 1	Novos Ano 2	Novos Ano 3	Novos Ano 4	Novos Ano 5
ADMINISTRAÇÃO						
Diretores ou Sócios						
Func. Administrativos						
PRODUÇÃO						
Téc. Nível Superior		1	1	1		
Téc. Nível Médio		5	5	5		
Op. Especializado		7	6	5		
Op. Não Especializado		8	10	15		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

TOTAL		21	22	26		
-------	--	----	----	----	--	--



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

21- PREVISÃO DA CAPACIDADE DE PAGAMENTO – Em R\$

ANEXO

DISCRIMINAÇÃO	Ano 1	Ano 2	Ano 3
A-RECEITA OPERACIONAL BRUTA			
Venda de produtos			
Revenda de mercadorias			
Prestação de serviços			
B-DEDUÇÕES			
Abatimentos concedidos			
Devoluções			
IPI			
IMP. SERVIÇOS			
ICMS			
FINSOCIAL			
C-RECEITA OPER. LÍQUIDA (A-B)			
D-CUSTO DOS PROD. VENDIDOS			
Mat. Primas e materiais secundários			
Mão-de-obra direta			
Depreciação			
Outros custos			
E-LUCRO BRUTO (C-D)			
F-DESPESAS OPERACIONAIS			
ADMINISTRATIVA			
Honorários da diretoria			
Salários e encargos sociais			
Água, luz e telefone			
Outras despesas			
COMERCIAIS			
Comissões sobre vendas			
Propaganda e publicidade			
Provisão p/ devedores duvidosos			
Outras despesas			
FINANCEIRAS			
Despesas			
(-) Receitas			
TRIBUTÁRIAS			
Impostos			
G-LUCRO OPERACIONAL (E-F)			
H-OUTROS RES.NÃO OPERAC.			
(+) Receitas não operacionais			
(-) Despesas não operacionais			
(+ou-) Correção monetária do balanço			
(-) Rev. De Prov. P/ deved. Duvidosos			
I-LUCRO LIQ. ANTES DO I.R. (G-H)			
J-Provisão p/ impostos de renda			
L-LUCRO LÍQ. DO EXERCÍCIO (I-J)			
M- (+) Depreciação			
N- (-) Amortizações Empréstimos			
O- (-) Outros Compromissos			
P- (=) Disponibilidade Líquida			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

22- PREVISÃO DE OCUPAÇÃO DO TERRENO SOLICITADO PELA EMPRESA (se for o caso de lote no Distrito Industrial)

A empresa já tem terreno escolhido? Sim Qual? 110 556

No Distrito Industrial de: RSC 453, 535 Floresta

OCUPAÇÃO PREVISTA NA PRIMEIRA ETAPA

Área do terreno <u>9.753,21</u> m ² = (A + B)				
Área a ser edificada <u>2.950</u> m ² = (A)				
Produção	Administração	Serviços Auxiliares	Depósitos	Outras
<u>2.950</u> m ² m ² m ² m ² m ²
Área não edificada <u>4.100</u> m ² = (B)				
Estacionamento	Circulação	Armazenamento a céu aberto	Outras	Área Verde
<u>2.000</u> m ²	<u>1.500</u> m ² m ² m ²	<u>526</u> m ²

Caso a empresa possua previsão de expansão

Estimativa de área a construir	Estimativa de áreas livres	Total
<u>600</u> m ²	<u>3.500</u> m ²	<u>4.100</u> m ²

23- INSUMOS BÁSICOS – CONSUMOS/NECESSIDADES DO PROJETO (Anual)

Insumos/Serviços	Unidade	Quantidade Prevista	Considerando a
		1ª Etapa	Futura expansão
- Água		<u>100 m³</u>	<u>200 m³</u>
- Energia Elétrica		<u>300 KVA</u>	<u>500 KVA</u>
- Carga do Transformador		<u>300 KVA</u>	<u>500 KVA</u>
- Linhas de telefone/fax			<u>2</u>
- Linhas de telefone celular			<u>2</u>
- Rádio próprio			
- Gás			
- Combustíveis (especificar tipos)			

24- QUADROS DE USOS E FONTES



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Mês/Ano de referência: _____

Valores / Períodos Investimentos Fixos Projetos	TOTAL (Em R\$)	A REALIZAR (Em R\$)			
		Período 1	Período 2	Período 3	Período 4
USOS					
OBRAS CIVIS	3.000.000,00	500.000	500.000	1.000.000	1.000.000
INSTALAÇÕES	300.000,00			150.000	150.000
EQUIP. NACIONAIS	8.000.000,00	2.000.000,-	2.000.000,-	2.000.000,-	2.000.000,-
EQUIP. IMPORTADOS					
VALOR DO TERRENO	—				
OUTROS	4.000.000				
TOTAL DOS USOS					
FONTES					
(a) RECURSOS PRÓPRIOS (1+2)					
1 - Reversão de Lucros					
2 - Aumento de Capital					
(b) RECURSOS DE TERCEIROS (3+4+5)					
3 - Financiamento Bancário					
4 - Financia. Fornecedores					
5 - Outros Financiamentos					
(a)+(b) = TOTAL DAS FONTES					

Especificar o período: ANO SEM. TRIM. OUTRO

Eu, declarante/requerente, subscrevo esta carta consulta, de tudo dou fé, sob as penas da lei e autorizo a obtenção de dados e documentos de minha solicitação de financiamento junto ao banco financiador, se houver.

Local e data: Lajeado 26 de junho de 2024

Assinatura: Monica Chiamulera

Nome por extenso: MONICA CHIAMULERA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Empresa: ASSESSORIA E CONSULTORIA MONICA LTDA
CNPJ : 04.730.326/0001-25

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS COMPARADOS

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO	Ano 2020 (R\$)	Ano 2021 (R\$)	Ano 2022 (R\$)
(+) RECEITA BRUTA TOTAL	2.954.093,44	3.251.236,10	5.089.662,85
RECEITA BRUTA - SERVIÇOS	2.949.657,67	3.249.808,29	5.088.607,14
OUTRAS RECEITAS	4.435,77	1.427,81	1.055,71
(-) DEDUÇÕES RECEITA	-171.019,34	-184.812,67	-288.726,77
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA DE SERVIÇOS	-171.019,34	-184.812,67	-288.726,77
(=) RECEITA LIQUIDA TOTAL	2.783.074,10	3.066.423,43	4.800.936,08
(-) CUSTO DO SERVIÇO	-108.551,46	-124.734,22	-161.495,01
(-) CUSTO DO SERVIÇO PRESTADO	-108.551,46	-124.734,22	-161.495,01
(=) RESULTADO BRUTO TOTAL	2.674.522,64	2.941.689,21	4.639.441,07
(-) DESPESAS	-218.551,85	-454.125,92	-425.586,39
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-185.834,23	-412.217,98	-407.621,94
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS	-45.263,06	-46.723,04	-132.073,53
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	-5.351,93	-6.190,35	-14.998,03
(+) RECEITAS FINANCEIRAS	17.897,37	11.005,45	129.107,11
(=) RESULTADO OPERACIONAL	2.455.970,79	2.487.563,29	4.213.854,68
(-) OUTRAS DESPESAS	0	0	-124,96
(-) OUTRAS DESPESAS	0	0	-124,96
(=) RESULTADO DO PERÍODO ANTES DA CSLL E IRPJ	2.455.970,79	2.487.563,29	4.213.729,72
(-) IMPOSTO DE RENDA E CONTR. SOCIAL	-304.516,06	-333.806,44	-574.028,98
CSLL	-86.960,13	-94.713,47	-158.399,71
IRPJ	-217.555,93	-239.092,97	-415.629,27
(=) RESULTADO LIQUIDO DO PERÍODO	2.151.454,73	2.153.756,85	3.639.700,74

JORGE LUIS
BERSCH:46317368015

Assinado de forma digital por
JORGE LUIS BERSCH:46317368015
Dados: 2024.01.12 08:44:16 -03'00'



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Empresa: ASSESSORIA E CONSULTORIA MONICA LTDA
CNPJ : 04.730.326/0001-25

PREVISÃO DA CAPACIDADE DE PAGAMENTO

	Ano 2024 (R\$)	Ano 2025 (R\$)	Ano 2026 (R\$)
A-RECEITA OPERACIONAL BRUTA	7.280.937,17	8.009.030,88	8.809.933,97
Prestação de serviços	7.280.937,17	8.009.030,88	8.809.933,97
B-DEDUÇÕES	417.177,74	458.895,52	504.785,07
IMP. SERVIÇOS	417.177,74	458.895,52	504.785,07
C-RECEITA OPER. LÍQUIDA (A-B)	6.863.759,42	7.550.135,37	8.305.148,90
D-CUSTO DOS PROD. VENDIDOS	0,00	0,00	0,00
E-LUCRO BRUTO (C-D)	6.863.759,42	7.550.135,37	8.305.148,90
F-DESPESAS OPERACIONAIS	641.775,95	705.953,54	776.548,90
ADMINISTRATIVA	563.760,83	620.136,91	682.150,60
Honorários da diretoria	99.098,87	109.008,75	119.909,63
Salários e encargos sociais	19.819,55	21.801,50	23.981,65
Água, luz e telefone	1.085,10	1.193,61	1.312,97
Outras despesas	443.757,31	488.133,04	536.946,35
COMERCIAIS	164.742,40	181.216,64	199.338,30
Comissões sobre vendas	44.505,07	48.955,58	53.851,14
Propaganda e publicidade	0,00	0,00	0,00
Provisão p/ devedores duvidosos	0,00	0,00	0,00
Outras despesas	120.237,32	132.261,06	145.487,16
FINANCEIRAS	-238.445,82	-262.290,40	-288.519,44
Despesas	17.747,90	19.522,69	21.474,96
(-) Receitas	256.193,72	281.813,10	309.994,41
TRIBUTÁRIAS	151.718,54	166.890,40	183.579,44
Impostos	151.718,54	166.890,40	183.579,44
G-LUCRO OPERACIONAL (E-F)	6.221.983,48	6.844.181,82	7.528.600,01
H-OUTROS RES.NÃO OPERAC.	1.698,71	1.868,58	2.055,44
(+) Receitas não operacionais	1.854,90	2.040,39	2.244,43
(-) Despesas não operacionais	156,19	171,81	188,99
(+ou-) Correção monetária do balanço	0,00	0,00	0,00
(-) Rev. De Prov. P/ deved. Duvidosos	0,00	0,00	0,00
I-LUCRO LIQ. ANTES DO I.R. (G+H)	6.223.682,18	6.846.050,40	7.530.655,44
J-Provisão p/ impostos de renda	853.517,38	938.869,11	1.032.756,02
L-LUCRO LÍQ. DO EXERCÍCIO (I-J)	5.370.164,81	5.907.181,29	6.497.899,42
M- (+) Depreciação	83.382,50	91.720,75	100.892,83
N- (-) Amortizações Empréstimos	0,00	0,00	0,00
O- (-) Outros Compromissos	0,00	0,00	0,00
P- (=) Disponibilidade Líquida	5.453.547,31	5.998.902,04	6.598.792,25

JORGE LUIS

BERSCH:46317368015

Assinado de forma digital por
JORGE LUIS BERSCH:46317368015
Dados: 2024.01.12 08:43:36 -03'00'



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

CONDEM – Conselho de Desenvolvimento Municipal
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agricultura

Aos dezanove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se junto ao Laboratório de Inovação do município de Lajeado, os membros do Conselho de Desenvolvimento Municipal, mencionados em ata anexa. Como representante e secretário desta secretaria, André Bucker, deu início à reunião.

O primeiro expediente analisado foi o 624/2024, referente pedido de compra de lote junto ao Distrito Industrial, realizado pela empresa Adriana Imperatori Henicka ME, com a explicação dos proprietários do motivo pelo qual precisam também de mais um lote, ao lado de outro adquirido anteriormente. Documentação está correta, sendo deferido o pedido de cessão do terreno caracterizado como lote nº 10 da Rua Albino Wolff.

Posteriormente, analisado o expediente 40261/2023, sobre solicitação de incentivo para concessão de horas/máquina para a empresa Assessoria e Consultoria Mônica Ltda., sendo aprovado o número de 306 horas/máquina, respeitando o limite de R\$ 73.440,00 (setenta e três mil, quatrocentos e quarenta reais).

Respeitando os expedientes em que havia representantes presenciais, houve a inversão da pauta, sendo analisado o pedido de incentivo constante no expediente 5804/2024, pedido de incentivo da empresa Vidracaria Lajeadense Ltda., onde explanado por seus representantes as dificuldades enormes decorrentes das enchentes de 2023, com prejuízos estimados em 30 milhões de reais. Restou aprovado o pedido de incentivo de 2800 (duas mil e oitocentas) horas/máquina para a construção da nova sede da indústria, respeitando o limite de R\$ 672.000,00 (seiscentos e setenta e dois mil reais).

Após, houve a análise do expediente 4653/2024 pedido de incentivo da empresa Refricomp Indústria de Componentes para Refrigeração Ltda., onde explanado por seus representantes os planos de nova expansão, com a construção de novo pavilhão. Restou aprovado o pedido de 350 (trezentos e cinquenta) horas máquina/máquina, respeitando o limite de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

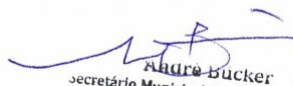
O expediente a seguir analisado foi o de número 35189/2023, sendo autorizado o pedido de adoção de área verde por Rosangela Faedo.

A seguir, analisado o pedido de incentivo financeiro realizado pela Associação Comercial e Industrial de Lajeado, expediente 39875/2023, para a realização da Expovale e Construmóbil 2024, novamente em edição conjunta, sendo o mesmo autorizado, com a destinação do valor de R\$ 316.000,00 (trezentos e dezesseis mil reais).

Em seguida, analisado o expediente 42023/2023, pedido de incentivo financeiro realizado pela CDL Lajeado, para a realização da promoção de Natal Lajeado Brilha 2024, sendo autorizado o mesmo, com a destinação do valor de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais) para o evento.

Por fim, analisado o expediente 42032/2023, pedido de incentivo financeiro realizado pela CDL Lajeado, para a realização da 22ª edição da Convenção CDL Lajeado sendo autorizado o mesmo, com a destinação do valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para o evento.

Nada mais tendo a ser tratado, foi encerrada a reunião. Eu, André Bucker, lavro e assino a presente ata.


André Bucker
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Turismo e Agricultura